Portaria Inmetro Dimel n.º 0013, de 31 de janeiro de 2014.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000; e,

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.051203/2013, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo P 15, de medidor de volume de água, tipo mecânico, marca ARAD, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: AMRTEC Tecnologia Importação e Exportação

Rua Santa Luzia, 735, Sala 1102 – Centro. CEP: 20030-041 – Rio de Janeiro – RJ

2 FABRICANTE

Nome: Arad Technologies Ltd. Yokneam Elite 20692 - Elite

Yokneam - Israel

3 IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

Instrumento de medição: Medidor de volume de água, tipo mecânico.

Marca: ARAD Modelo: P 15.

País de Origem: ISRAEL

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

- O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:
- a) Vazão nominal: 1,5 m³/h;
- b) Classe metrológica: C (H/V);
- c) Diâmetro nominal: DN 15/20;
- d) Comprimento: 115 mm;
- e) Dispositivo Indicador: relojoaria plana ou, opcionalmente, inclinada, mecânico, com 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 1 (um) cilindro ciclométrico e 3 (três) ponteiros em escala circular para indicação de submúltiplos;



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – **Inmetro**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0013, de 31 de janeiro de 2014.

- f) Indicação máxima: 99999,99995 m³;
- g) Divisão de leitura: 0,00005 m³;
- h) Corpo em composite;
- i) Gerador de pulsos.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Medidor de volume de água, tipo mecânico, volumétrico e transmissão magnética.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constante do processo Inmetro n.º 52600.051203/2013.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

- 7.1 Temperatura máxima: 40°C;
- 7.2 A transmissão via rádio, deve atender à legislação pertinente.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

- 8.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:
- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número indicativo da vazão máxima, na carcaça;
- c) sentido do fluxo, em alto relevo, em ambos os lados da carcaça;
- d) numeração sequencial de fábrica;
- e) designação do modelo;
- f) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica;
- g) unidade de medida do volume em metros cúbicos (m³), inscrita no mostrador;
- h) Número da Portaria de Aprovação de Modelo, na forma: "Símbolo do Inmetro ML --/-- (nº e ano)".

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

- 9.1 O hidrômetro para água fria deve, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 7 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000.
- 9.2 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000.
- 9.3 Marca de selagem: nas verificações, será selado o ponto indicado no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

Anexo 1 – Vista do mostrador;

Anexo 2 – Vista em corte;

Anexo 3 – Vista lateral com plano de selagem.

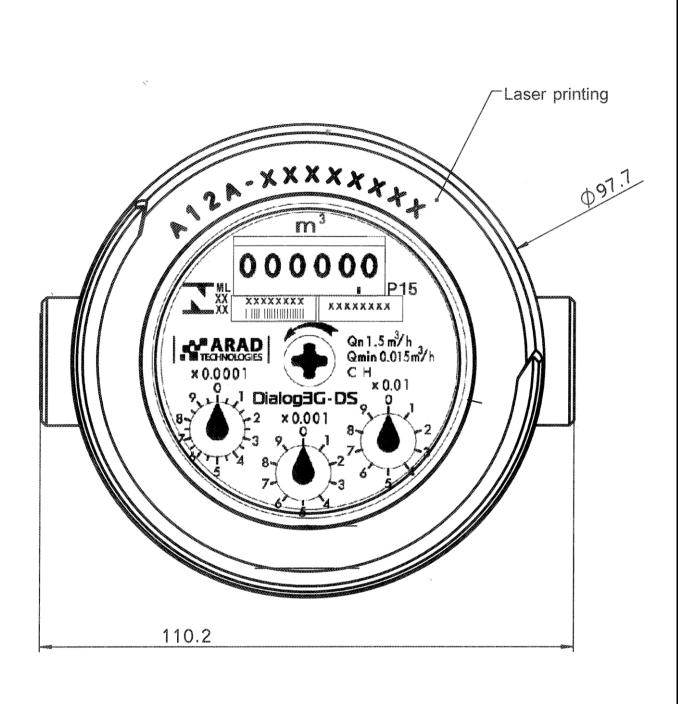
Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0013, de 31 de janeiro de 2014.

11 VIGÊNCIA

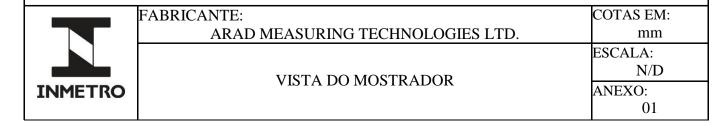
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

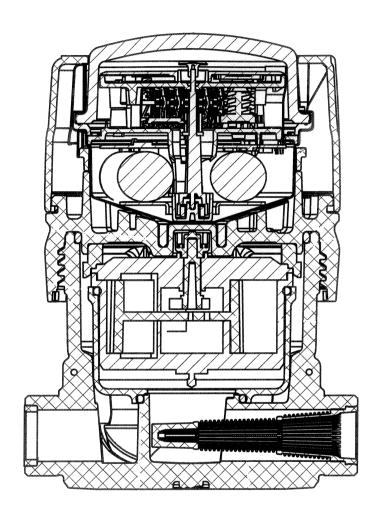
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro lhbarbosa AMRTEC 162810



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0013, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0013, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

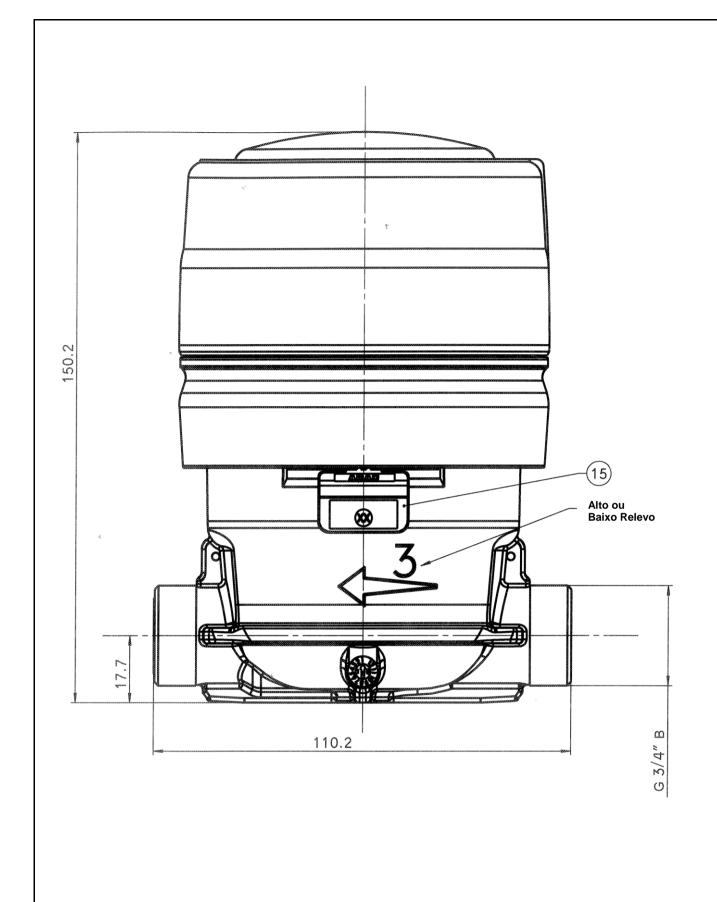


FABRICANTE:	COTAS EM:
ARAD MEASURING TECHNOLOGIES LTD.	N/D
	_~~.

VISTA EM CORTE

ESCALA: N/D ANEXO:

02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0013, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.



FABRICANTE:	COTAS EM:
ARAD MEASURING TECHNOLOGIES LTD.	mm
	ESCALA:

VISTA LATERAL COM PLANO DE SELAGEM

ESCALA: N/D ANEXO:

03